



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Dec. Legisl. nº 003/95 - Proc. nº 0989/95

DECRETO LEGISLATIVO nº 002, de 19 de setembro de 1995.

" AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SE AUSENTAR DO
MUNICÍPIO, EM VIAGEM AO EXTERIOR "

Mauro de Sousa Penido, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do projeto de Decreto Legislativo nº 003/95, aprovado em sessão de 19 de setembro de 1995, decreta:

Artigo 1º- É o Prefeito Municipal, Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, autorizado a se ausentar do Município, em viagem ao exterior, nos termos do pedido constante do ofício nº 053/95-DTL/SNJ/P de 15 de setembro de 1995, no período de 26 de setembro a 13 de outubro do ano em curso.

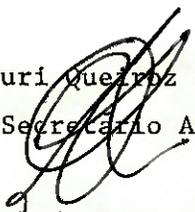
Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de setembro de 1995

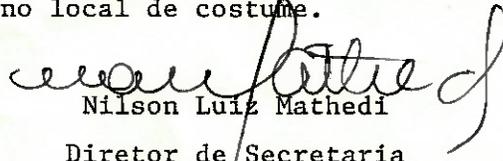

Mauro de Sousa Penido

Presidente


Antonio Bueno Conti
1º Secretário Ad Hoc


Amauri Queiroz Silva
2º Secretário Ad Hoc

Encaminhado para publicação no Boletim Municipal e publicado no local de costume.


Nilson Luiz Mathedi
Diretor de Secretaria